LEI Nº007/2004

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ITÉM 3, DO ANEXO II DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, LEI Nº 020/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Planalto **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

CAPITULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

ARTIGO 1º - Ficam inclusos no item 3, do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO os seguintes subitens:

3.14. Municipalização da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental;

- melhorar a qualidade da Educação Básica Municipal através de uma melhor utilização dos recursos.

3.15.- Criar a Diretoria Municipal da Educação como Unidade Gestora;

- Possibilitar uma gestão dos recursos do salário educação mais adequada às exigências do FNDE.

ARTIGO 2º - Integram esta Lei os anexos I, II e III.

ARTIGO 3º.- Os demais artigos constantes da presente Lei, continuam inalterados.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP. 12 de fevereiro de 2004

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, anotado e registrado na mesma data supracitada.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
– PLANALTO –
Registro no Livro 17 fls. 11
Em 12/02/2004
Rosângela Chaves
Secretário Geral Interno

ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE
01 - CÂMARA MUNICIPAL	01.001 - PROCESSO LEGISLATIVO 01.002 - SECRETARIA DA CÂMARA
02 - GABINETE DO PREFEITO	02.001 - GABINETE DO PREFEITO 02.002 - SECRETARIA DO EXECUTIVO 02.003 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
03 - ASSESSORIA JURÍDICA	03.001 - PROCURADORIA JURÍDICA
04 -SERVIÇO CONTABILIDADE E FINANÇAS	04.001 - SETOR DE PESSOAL 04.002 -SETOR DE MATERIAL - ALMOXARIFADO 04.003 - PORTARIA 04.004 - FINANÇAS E CONTABILIDADE
05 - SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	05.001 - SETOR DE OBRAS E CADASTRO 05.002 - HABITAÇÃO URBANA 05.003 - RUAS E AVENIDAS 05.004 - JARDINS PÚBLICOS 05.005 - SERVIÇO FUNERÁRIO 05.006 - LIMPEZA PÚBLICA 05.007 - TERMINAL RODOVIÁRIO 05.008 - SERVIÇOS ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
06 -SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER	06.001- EDUCAÇÃO CRIANÇA DE 0 À 6 ANOS CRECHE 06.002 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 06.003 - EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 06.004 - ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS 06.005 - ENSINO SUPLETIVO 06.006 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 06.007 - CULTURA 06.008 - CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO 06.009 - ESPORTE AMADOR 06.010 - CENTROS DE LAZER
07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08 -SERVIÇO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	08.001 - CASA DA AGRICULTURA 08.002 - PROJETOS AGROPECUÁRIOS 08.003 - ARMAZÉM COMUNITÁRIO 08.004 - MATADOURO MUNICIPAL
09 -SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.001 - TURISMO, DESENVOLV. INDUSTRIAL E COMERCIAL 10.2 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.001 - ENCARGOS ESPECIAIS
12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

= DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS =

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ANEXO II

PROGRAMA	OBJETIVOS
1. PROCESSO LEGISLATIVO 1.1. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	⇒ Dotar a Câmara Municipal de recursos financeiros, para a aquisição de móveis e equipamentos de som para melhorar as condições de trabalho dos Senhores Edis.
1.2. Obras e Instalações	⇒ Instalação adequada, propiciando boas condições de trabalho.
2. GABINETE DO PREFEITO 2.1. Obras de Construção ou reforma do Paço Municipal.	⇒ Instalar adequadamente o Setor Administrativo, Contábil, etc, com boas condições de trabalho, bem como melhor atendimento aos munícipes.
2.2. Implantação adequada dos setores administrativos da Prefeitura	⇒ Criar mecanismos e condições de funcionamento dos setores administrativos.
2.3. Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes.	⇒ Equipar os setores administrativos com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.
2.4. Ampliação do sistema de computação e de comunicação.	⇒ Melhorar e modernizar os serviços de controle interno com maiores informações, bem como facilidade de comunicação.
2.5. Adequação e reestruturação administrativa, com criação de empregos necessários.	⇒ Dotar a Prefeitura Municipal de uma estrutura moderna e eficiente na prestação de serviços à coletividade.
2.6. Amortização da Dívida Pública, Dívida fundada Interna.	⇒ Pagamento dos precatórios judiciais e amortização de financiamento e dos parcelamentos existentes.
2.7. Apoio ao Implemento Industrial no Município.	⇒ Criar mecanismos de apoio à implantação de indústrias, fornecendo vantagens e aproveitando o contingente humano do Município.
2.8. Aquisição de Terrenos para o desenvolvimento de projetos industriais.	⇒ Dispor de áreas necessárias para implantação de unidades industriais.

Prefeitura Municipal
de Planalto
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25
Av. Carlos Gomes n.º 709 - Centro - Planalto - SP - CEP 15.260-000 - Fone: (018) 695-1202



Prefeitura Municipal
de Planalto
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25
Adm. 1997 à 2004



2.9. Criação de frentes de trabalhos emergenciais.	⇒ Aproveitamento do pessoal braçal , em atendimento de serviços de necessidades prementes do Município.
2.10. Apoio aos eventos (festas e promoções)	⇒ Promoção de eventos artísticos, culturais e desportivos (festas, olimpíadas)etc
2.11. Implantação do Projeto Incubadora de Empresas.	⇒ Oferecer um local para criação de novas micro e pequenas empresas industriais para que em curto prazo possa se estabelecer por conta própria, gerando novos empregos e impostos.
2.12. Construção de um barracão para Agroindústria	⇒ Oferecer um local adequado para que os agricultores do município, no incentivo as cooperativas agrícolas.
2.13. Manutenção das atividades: Escola de Bordado, Corte e Costura, Pintura, Culinária, etc.	⇒ Dar atividades, aprendizado de Corte e Costura, Pesponto, Bordado, Pintura, Culinária,etc.
2.14. Apoio à iniciativa de geração de emprego no Município, Incubadora de Empresa, SEBRAE	⇒ Incentivo na criação de opções de emprego, no incremento das cooperativas, como saída para o desemprego.
2.15. Adequar as Instalações e Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Frigorífico Matadouro Regional.	⇒ Adequar o local com equipamentos e materiais adequados para o seu funcionamento dentro das condições sanitárias.
2.16. Apoio às iniciativas de geração de empregos no Município Centro de Geração de Renda	⇒ Incentivo na criação de opções de emprego, no incremento das cooperativas, como saída para o desemprego, bem como, promover a qualificação profissional do desempregado.

3. EDUCAÇÃO E CULTURA 3.1 Construção de salas para laboratório de informática	⇒ Oferecer condições e facilitar desenvolvimento educacional aos alunos do município.
3.2 Aquisição de ônibus para transporte de alunos	⇒ Oferecer transporte adequado aos alunos do município.
3.3 Construção da Biblioteca Municipal	⇒ Oferecer melhores condições e assistência cultural à população estudantil do município, oferecendo meios de pesquisas.
3.4 Aquisição de equipamentos e material permanente	⇒ Prover de equipamentos e materiais adequados ao desenvolvimento cultural da população estudantil, bem como os servidores da área de educação municipal
3.5 Aquisição de terrenos	⇒ Ampliação e melhoria do espaço educacional e cultural do município.

Av. Carlos Gomes n.º 709 - Centro - Planalto - SP - CEP 15.260-000 - Fone: (018) 695-1202

Prefeitura Municipal
de Planalto
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25

Av. Carlos Gomes n.º 709 - Centro - Planalto - SP - CEP 15.260-000 - Fone: (018) 695-1202

3.6 Educação Especial (Excepcionais).	Dar aos excepcionais; assistência educacional e psicológica, conforme suas possibilidades e habilidades.
3.7 Apoio e incentivo na realização de cursos pré-profissionalizantes.	⇒ Dar oportunidade de formação pré-profissional à juventude em geral.
3.8 Apoio aos eventos desportivos, educacionais e culturais	⇒ Promover eventos desportivos, estudantis e culturais do município e região.
3.9 Ensino Supletivo	⇒ Oferecer oportunidade educacional aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino na idade própria, mediante cursos e exames.
3.10 Bolsa de Estudos	⇒ Apoio aos estudantes carentes de curso profissionalizantes, curso médio e universitários.
3.11. Apoio ao transporte escolar do Ensino médio e superior.	⇒ Oferecer aos alunos do Ensino Médio e Superior, transporte até as escolas de outros municípios.
3.12- Banda musical e Fanfarra.	⇒ Apoio e incentivo para o desenvolvimento musical da população.
3.13- Manutenção do Programa de Garantia de Renda Mínima às famílias carentes	⇒ Em parceria com os Governos Estadual e Federal, combater a evasão escolar e o analfabetismo, através de fornecimento de cestas básicas ou outra forma de auxílio às famílias carentes que possuírem filhos em idade escolar (7 a 14 anos), e que estes estejam freqüentando as unidades escolares do município.
3.14- Manutenção do Ensino Fundamental.	⇒ Melhorar a qualidade da Educação Básica Municipal através de uma melhor utilização de recursos.
3.15- Diretoria Municipal de Ensino	⇒ Possibilitar uma gestão dos recursos do salário educação mais adequada às exigências do FNDE.

4 -SERVIÇOS URBANOS 4.1. Iluminação Pública – Extensão de rede e melhoramentos.	⇒ Extensão de Rede de Energia Elétrica e iluminação Pública nos Bairros, iluminar as ruas e dotar as residências de energia elétrica para maior segurança e conforto dos munícipes.
4.2. Recapeamento de Vias Públicas	⇒ Visando melhorar o aspecto urbanístico da cidade, e melhoria das condições de tráfego de veículos e pedestres nas vias públicas.

Prefeitura Municipal
de Planalto
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25

4.3. Construção do barracão para veículos e equipamentos municipais	⇒ Preservar o patrimônio público, mantendo-os em locais apropriados.
4.4- Aquisição de equipamentos e material permanente	⇒ Prover de equipamentos e materiais adequados ao desenvolvimento da unidade.
4.5- Pavimentação asfáltica nas vias públicas	⇒ Visando melhorar o aspecto urbanístico do município.
4.6. Aquisição de um caminhão para coleta do lixo	⇒ Zelar pela limpeza da cidade, como meio preventivo de combate às doenças.

5 - HABITAÇÃO	
5.1 Aquisição de lotes para construção de moradia para famílias carentes	⇒ Ampliar a área urbanística para construção de moradias à população de baixa renda.
5.2 Construção de 20 (vinte) casas populares para famílias carentes	⇒ Atendimento e apoio a população carente do município na construção de moradias.
5.3 Aquisição de equipamentos e material permanente	⇒ Prover de equipamentos e materiais adequados ao desenvolvimento da unidade.
5.4 Construção de 50 (cinqüenta) casas - Conjunto Habitacional	⇒ Apoio na construção de moradias à população de baixo poder aquisitivo do município.
5.5 Coordenar programas habitacionais, cestas básicas de materiais de construção CDHU e outros agentes promotores e/ou financeiros.	⇒ Apoio na construção das moradias populares às famílias de baixo poder aquisição.

6 URBANISMO	
6.1 Construção de sarjetas, calçadas e sinalização.	⇒ Dar condições de escoamento das águas estagnadas.
6.2 Praças Públicas, construção, reformas, melhoria e ampliações.	⇒ Mais comodidade aos freqüentadores desses logradouros públicos.
6.3 Cemitério, ampliação e reforma.	⇒ Conservação, ampliação e reforma do cemitério de Planalto, com lembrança e respeito à memória dos antepassados que jazem ali.

Av. Carlos Gomes n.º 709 - Centro - Planalto - SP - CEP 15.260-000 - Fone: (018) 695-1202

Prefeitura Municipal
de Planalto
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25
Adm. 1997 à 2004



6.4 Construção - cobertura do barracão do Recinto de Exposições	⇒ Apoio na construção do Recinto de Exposições do município.
6.5 Aquisição de equipamentos e material permanente	⇒ Prover de equipamentos e materiais adequados ao desenvolvimento da unidade.
6.6 Desapropriação por necessidade pública	⇒ Dotar o município de terrenos para as necessidades de interesse da municipalidade.
6.7 Instalação de Linha de Tubos urbanos	⇒ Combate à erosão, assoreamento e eliminar focos de mosquitos.
6.8 Reforma e melhoria do Terminal Rodoviário de Passageiros	⇒ Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros no município.
6.9 Cobertura da quadra municipal	⇒ Oferecer condições satisfatórias de uso pelos usuários
6.10 Recinto para Feiras de Produtores Rurais.	⇒ Para melhor apresentação dos produtos agrícolas, etc.
6.11 Arborização urbana.	⇒ Execução de paisagismo das praças públicas, ruas e avenidas; substituição de árvores por espécies adequadas, e promover melhoramento da qualidade ambiental e paisagística da cidade.
6.12 Construção de Portal Turístico	⇒ Construção de um Portal de Entradas, nos trevos de acesso da cidade.
6.13 Espaço de Lazer (Represa, Quiosque, Praia Artificial, Mini-Campos etc.).	⇒ Construir um espaço de Lazer à população.

7 SAÚDE	
7.1 Atendimento Básico de Saúde	⇒ Melhoria e continuidade desse serviço médico, odontológico e assistencial à população.
7.2 Aquisição de equipamentos e material permanente	⇒ Prover de equipamentos e materiais adequados ao desenvolvimento da unidade.
7.3 Equipamentos e ambulância.	⇒ Adquirir mais equipamentos e renovar a frota de ambulância para o serviço médico.
7.4 Equipar o Centro de Saúde.	⇒ Melhorar e aperfeiçoar o atendimento aos munícipes.
7.5 Combate à Dengue e outros programas.	⇒ Atender a população com visitas domiciliares e orientações no combate a proliferação de endemias.

Av. Carlos Gomes n.º 709 - Centro - Planalto - SP - CEP 15.260-000 - Fone: (018) 695-1202

Prefeitura Municipal
de Planalto
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25
Adm. 1997 à 2004



7.6 Incremento das ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.	Execução e desenvolvimento de ações que visem proteger a saúde da população e o meio ambiente, num trabalho conjunto com o Código de Postura a ser implantado e Serviço de Inspeção Municipal.
7.7 Projeto Viva Leite	⇒ Desenvolver e estimular o projeto viva leite no município.
7.8 Programa Saúde da família	⇒ Desenvolver programas de melhoria à saúde de população planaltense.
7.9 Aquisição de veículos	⇒ Adquirir veículos para melhor atender a Secretaria da Saúde do município.
7.9 Participação em Consórcio de Saúde	⇒ Apoio e participação em consórcios intermunicipais de saúde.
7.10 Aquisição de medicamentos e material de consumo	⇒ Fornecer medicamento gratuito a população carente do município.
7.11 Programa de Bolsa Alimentação	⇒ Apoio às famílias carentes.

8 SANEAMENTO	
8.1 Água e Esgotos – ampliação e melhoria da rede.	⇒ Ampliar e melhorar o abastecimento de água na sede do município
8.2 Aquisição de equipamentos e material permanente	⇒ Prover de equipamentos e materiais adequados ao desenvolvimento da unidade.
8.3 Construção de extravasores	⇒ Necessário para dar refluxo de esgoto sanitário nas redes coletoras, para não ocorrer o retorno às residências.

9. ASSISTÊNCIA	
9.1. Assistência à Pessoa Idosa	⇒ Apoio ao Asilo na assistência aos idosos, proporcionando saúde e bem-estar.
9.2. Aquisição de equipamentos e material permanente	⇒ Prover de equipamentos e materiais adequados ao desenvolvimento da unidade.
9.3. Assistência Social Geral	⇒ Apoio financeiro ao transeunte, fornecimento de alimentos aos necessitados e apoio à programas assistenciais.
9.4. Assistência ao CMDCA	⇒ Apoiar os programas desenvolvidos pelo conselho

Av. Carlos Gomes n.º 709 - Centro - Planalto - SP - CEP 15.260-000 - Fone: (018) 695-1202





9.5. Assistência Médica e Odontológica.	⇒ Atendimento médico e odontológico a população em geral.
9.6. Núcleo de Promoção Social de Planalto	⇒ Desenvolver programas voltados à criança, à juventude e a população em geral
9.7. Assistência aos Drogados, Alcoólatras, etc.	Promover, desenvolver e apoiar programa que visem combater e prevenir o uso das drogas, para melhoria da qualidade de vida dessa população.
9.8. Execução de Projetos do Fundo Social de Solidariedade	⇒ Apoiar a elaboração e execução de projetos de cunho social.
9.9. Elaboração de Programas alternativos (Renda Mínima, Banco do Povo, Banco da Terra, etc)	⇒ Desenvolver programas alternativos, visando assistir e apoiar a população como meio de novas opções.
9.10. Assistência ao Deficiente físico e mental	⇒ Apoiar a elaboração e execução de projetos de cunho social.
9.11. Assistência ao Desempregado.	⇒ Desenvolver programas de transportes, vale-transporte e cestas básicas aos desempregados do município.
9.12. Construção de um Centro de Geração de Renda	⇒ Desenvolver programas de combate ao desemprego no município.

10. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	
10.1. Manutenção de estradas rurais do município	⇒ Dar condições de tráfego rural o ano inteiro para o escoamento da produção agrícola do Município.
10.2. Construção de pontes metálicas, de concretos e similares	⇒ Substituir pontes já existentes por pontes metálicas ou de concretos, e construir onde houver necessidade, propiciando maior segurança ao tráfego.
10.3. Aquisição de equipamentos e material permanente	⇒ Prover de equipamentos e materiais adequados ao desenvolvimento da unidade.
10.4. Aquisição de veículos e equipamentos e máquinas.	⇒ Para melhor atender a demanda de serviços nesta unidade de serviços, com melhoria na frota.
10.5. Construção de obras de arte (mata-burros, etc)	⇒ Dar condições de tráfego rural no município
10.6. Apoio nas obras de pavimentação asfáltica de estradas vicinais.	⇒ Parceria com o Estado na execução de pavimentação de estradas vicinais do Município.

Av. Carlos Gomes n.º 709 - Centro - Planalto - SP - CEP 15.260-000 - Fone: (018) 695-1202

Prefeitura Municipal
de Planalto
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25
Adm. 1997 à 2004

10.7. Participação em Consórcios e Associações de Municípios.	⇒ Através de parcerias com outros municípios, adquirir tratores e equipamentos para execução de obras e serviços rodoviários.
10.8. Obras de Perenização das estradas (programa melhor caminho).	⇒ Obras de melhorias nas estradas municipais.
10.9. Aquisição de uma Pá –Carregadeira.	⇒ Equipamentos para a execução de obra de melhoria.

11. AGRICULTURA **11.1.**- Incentivo a formação de cooperativas/associações agrícolas, microempresas e ONGS	⇒ Dar aos produtores rurais do município, as facilidades de beneficiar seus produtos para a possibilidade de melhores condições de venda, ou seja, fazer com que os produtores se fortaleçam em busca de interesses comum.
11.2.- Aquisição de Equipamentos agrícolas.	⇒ Adquirir equipamentos necessários ao melhor atendimento das atividades agrícolas, pecuária, etc.
11.3.- Ampliação da área de arrendamento agrícola.	⇒ Atender trabalhadores rurais desempregados e suas famílias dentro do projeto Produção Comunitária de Alimentos.
11.4.- Aquisição de área rural.	⇒ Desenvolvimento de projetos agrícolas no município.
11.5.- Adequar as instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Frigorífico Matadouro Regional.	⇒ Adequar o local com equipamentos e materiais adequados para o seu funcionamento dentro das condições sanitárias.
11.6.- Aquisição de Equipamentos e material permanente.	⇒ Prover de equipamentos e materiais adequados ao desenvolvimento da unidade.
11.7.- Participação Consórcio para conservação de estradas rurais.	⇒ Apoio e participação em consórcio Intermunicipal (Pró-estrada), visando oferecer melhores condições de tráfego aos produtores rurais do município.
11.8- Aquisição sementes, adubos, agrotóxicos e calagem para lavoura comunitária.	Dar aos produtores do município a facilidade de beneficiar seus produtos, objetivando melhores condições de renda e fortalecendo o trabalho agrícola.

12.-GERAL **12.1.** Contratação de servidores para as diversas unidades da Prefeitura Municipal	⇒ Adequar a mão de obra do governo municipal à realidade necessária.

Av. Carlos Gomes n.º 709 - Centro - Planalto - SP - CEP 15.260-000 - Fone: (018) 695-1202

Prefeitura Municipal de Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25

Adm. 1997 à 2004

Prefeitura do Município de Planalto-SP, 12 de fevereiro de 2004

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL